



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
351/2005-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

#### 2.0 - OBJETIVO

Na portaria nº 190, publicada no DOU nº 145, Seção 2, pág. 32, em 29.07.2005, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê “Dispensar ELIMARIO CUSTODIO”, leia-se: Dispensar, a partir de 01.04.2004, ELIMARIO CUSTODIO.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

  
Dr. Paulo Marchieri Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19.10.05